INDICAÇÃO

AUTOR: Vereador Wladimir Pires de Souza

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI A NECESSIDADE DE CONCEDER BENEFÍCIOS AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO PARA INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA NOS IMÓVEIS QUE AINDA NÃO POSSUEM O CALÇAMENTO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal,** visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando buscar meios de incentivos para que os contribuintes do município construam em seus imóveis o calçamento;

Considerando que com a construção das calçadas gera a padronização e o embelezamento das ruas do nosso município;

Considerando que com a construção das calçadas diminui de forma expressiva o número de pessoas que andam pelas ruas, evitando desta forma possíveis acidentes materiais e pessoais;

Considerando que através de incentivos por parte do Poder Público facilitará a realização desses serviços, haja vista que nem sempre o contribuinte dispõe de condições financeiras suficientes para a construção do calçamento, custo este que poderá diminuir significativamente através do incentivo;

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

15/outubro/2013

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

GABINETE DO VEREADOR
WLADIMIR PIRES DE SOUZA
"DE BEM COM A VIDA E ATUANTE"

São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Miguel do Araguaia.